



Estado do Pará

Câmara Municipal de Belém

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se de forma semipresencial a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Foi feita inicialmente a leitura dos nomes dos vereadores participantes para verificação de quórum e estes eram: Mauro Freitas, Fabrício Gama, Simone Kahwage, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima, Émerson Sampaio, Marciel Manão, Zeca Pirão, Gleisson Silva, Joaquim Campos, Igor Andrade, Altair Brandão, Wilson Neto, Dr. Elenilson, Rildo Pessoa, Paulo Queiroz, Nehemias Valentim, Professora Nilda Paula, Neném Albuquerque, Professor Elias, Bioco, José Dinelly, Moa Moraes. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Passando-se diretamente à Primeira Parte da Ordem do Dia, fez-se a leitura do requerimento do vereador Fabrício Gama solicitando apoio aos jornalistas sérios do estado do Pará que estão sendo vítimas de prisões arbitrárias, sendo acusados de "fake news". Fizeram encaminhamentos os vereadores Fabrício Gama, Mauro Freitas (assumindo a presidência da Mesa o vereador John Wayne), Pablo Farah, Enfermeira Nazaré Lima, Émerson Sampaio, Sargento Silvano, Joaquim Campos (reassumindo neste interím a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas), Fernando Carneiro, Igor Andrade e Wilson Neto, ficando o requerimento em votação. Procedeu-se depois à leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador John Wayne pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado pela plenária. O presidente convocou então seus pares a se reunir em sessões extraordinárias semipresenciais, no regime de tantas quantas fossem necessárias, a partir do dia 18/06/2020, a partir das doze horas, no Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, para discutir e votar o projeto de lei de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, constante no Processo 586/2020, que "Altera a denominação do Programa Viver Belém - Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei nº 9014, de 14/06/2013, para Programa Viver Belém; altera e acresce artigos na Lei nº 9014, e dá outras providências". Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita a verificação de participação dos parlamentares. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Retomou-se então a votação do projeto que "Altera a Lei nº 8202, de 27 de dezembro de 2002, para garantir o direito a acompanhamento e orientação à mãe com relação à amamentação", constante no Processo nº 1358/17, de autoria da vereadora Simone Kahwage. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, em bloco, com trinta e um votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto que "Altera a Lei nº 8202, de 27 de dezembro de 2002, para garantir o direito a acompanhamento e orientação à mãe com relação à amamentação", constante no Processo nº 1358/17. Justificaram seus votos os vereadores Simone Kahwage, Henrique Soares, Blenda Quaresma, Dr. Elenilson, Amaury da APPD, Mauro Freitas (assumindo a presidência da Mesa o vereador John Wayne), Fabrício Gama (reassumindo neste interím a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas). Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Assegura aos idosos no transporte coletivo municipal de Belém o desembarque entre as paradas obrigatórias, pontos de ônibus, e dá outras providências", constante no Processo nº 084/17, de autoria do vereador Fernando Carneiro. O vereador Fernando Carneiro pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco juntamente com a emenda substitutiva de sua autoria, o que foi aprovado pela plenária. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Fez o encaminhamento o vereador Sargento Silvano. Postos em votação o projeto e a emenda, os mesmos foram aprovados por unanimidade com vinte e sete votos favoráveis. O presidente então comunicou a aprovação do projeto que "Assegura aos idosos no transporte coletivo municipal de Belém o desembarque entre as paradas

obrigatórias, pontos de ônibus, e dá outras providências", constante no Processo nº 084/17, de autoria do vereador Fernando Carneiro. O presidente Mauro Freitas encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson e Marciel Mão, pelo Avante; Mauro Freitas, Nehemias Valentim e Moa Moraes, pelo PSDB; Professor Elias e Gleisson, pelo PSB; Pablo Farah e Bioco, pelo PL; Fabrício Gama, pelo PMN; Zeca Pirão, Paulo Queiroz, Joaquim Campos, Neném Albuquerque, Wellington Magalhães e John Wayne, pelo MDB; Rildo Pessoa, pelo PTB; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo PSD; Celsinho Sabino e Dinelly, pelo PSC; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Adriano Coelho e Henrique Soares, pelo PDT; Enfermeira Nazaré Lima, Dr. Chiquinho e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Simone Kahwage, pelo Cidadania; Toré Lima, pelo DEM; Wilson Neto, pelo PV; Emerson Sampaio, pelo PP; Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 16 de junho de 2020.



1º Secretário



Presidente



2º Secretário